Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau
Notificação por Edital

Assunto: Autorização de residência temporária na RAEM
(Decreto-Lei n.º 14/95/M e Regulamento Administrativo n.º 3/2005)
Notificação do despacho

Considerando não ser possível notificar os interessados abaixo indicados dos conteúdos das relativas decisões administrativas, pessoalmente, por ofício, telefone ou outra forma, nos termos do n.º 1 do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro. Nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, notificam-se, sob a forma edital, os seguintes assuntos:

Sobre o seguinte:

N.º	N.º do processo	Nome	Sexo	Tipo e número do documento de identificação		Conteúdo da notificação e fundamentação jurídica
1	0220/2011/02R	KOO CHIT SHING	M	Bilhete de Identidade de Residente Permanente da Hong Kong	K497***(*)	De acordo com a Ordem Executiva n.º 3/2020, por despacho do Secretário para a Economia e Finanças em 16.2.2023, a que o Chefe do Executivo tem delegado a respectiva competência executiva, nos termos dos artigos 23.º do Regulamento Administrativo n.° 3/2005, no sentido de ser aplicável, subsidiariamente, o disposto na alínea 3) do n.º 2 do artigo 43.º da Lei n.º 16/2021, foi/foram revogada(s) a(s) autorização(autorizações) de residência temporária do(s)/a(s) interessado(s)/a(s).
2	0286/2011/02R	AU TAK HUNG	M	Bilhete de Identidade de Residente Permanente da Hong Kong	A982***(*)	
3		LI WAN BUN	F	Bilhete de Identidade de Residente Permanente da Hong Kong	G510***(*)	
4	0198/2012/03R	XI KAI JAYDEN GAN	M	Passaporte da Malásia	A5157****	
5		QI JIE JULIAN GAN	M	Passaporte da Malásia	A5157****	
6		LI YEN JOANNE LIM	F	Passaporte da Malásia	A5157****	
7	0038/2013/02R	SHONOSUKE YUSA	M	Passaporte da Japão	MU645****	
8		KOSHIRO YUSA	M	Passaporte da Japão	MZ117****	
9		AKI YUSA	F	Passaporte da Japão	TZ078****	
10	0502/2008/02R	QIAN LIJUN	F	Passaporte da RPC	G2816****	De acordo com a Ordem Executiva n.º 3/2020, por despacho do Secretário para a Economia e Finanças em 21.2.2023, a que o Chefe do Executivo tem delegado a respectiva competência executiva, nos termos do n.º 2 do artigo 18.° e 23.º do Regulamento Administrativo n.° 3/2005, no sentido de ser aplicável, subsidiariamente, o disposto na alínea 3) do n.º 2 do artigo 43.º da Lei n.º 16/2021, foi/foram revogada(s) a(s) autorização(autorizações) de residência temporária do(s)/a(s) interessado(s)/a(s).
11		RINALDO XOMPERO	M	Bilhete de Identidade de Residente Permanente da Hong Kong	P337***(*)	
12		XOMPERO PAOLO FERRARI	M	HKSAR Re-entry Permit	RM109****	
13	0035/2009/03R	NG TSZ CHING	F	Bilhete de Identidade de Residente Permanente da Hong Kong	S156***(*)	
14		CHEN LI	F	HKSAR Document of Identity for Visa Purposes	D0046****	
15	0067/2012/02R	AMY LOUISE MURZINSKI	F	Passaporte dos Estados Unidos da América	56706****	
16	0839/2007/02R	BENG JOO THE	M	Passaporte da Malásia	A2053****	De acordo com a Ordem Executiva n.º 3/2020, por despacho do Secretário para a Economia e Finanças
17	2487/2007/02R	WONG CHUNG WAH	M	Bilhete de Identidade de	P572***(*)	

				Residente Permanente da Hong Kong		em 23.2.2023, a que o Chefe do Executivo tem delegado a respectiva competência executiva, nos termos dos artigos 23.º do Regulamento Administrativo n.° 3/2005, no sentido de ser aplicável, subsidiariamente, o disposto na alínea 3) do n.º 2 do artigo 43.º da Lei n.º 16/2021, foi/foram revogada(s) a(s) autorização(autorizações) de residência temporária do(s)/a(s) interessado(s)/a(s).
18	2116/2008/03R	ANDREW DAVID BILLANY	M	Passaporte britânico	50095****	De acordo com a Ordem Executiva n.º 3/2020, por despacho do Secretário para a Economia e Finanças em 23.2.2023, a que o Chefe do Executivo tem delegado a respectiva competência executiva, nos termos do n.º 2 do artigo 18.° e 23.º do Regulamento Administrativo n.° 3/2005, no sentido de ser aplicável, subsidiariamente, o disposto na alínea 3) do n.º 2 do artigo 43.º da Lei n.º 16/2021, foi/foram revogada(s) a(s) autorização(autorizações) de residência temporária do(s)/a(s) interessado(s)/a(s).
19		KYLE JUDE SANTOS CAMACHO	M	Passaporte dos Estados Unidos da América	48893****	
20		TANIYA SANTOS-BILLANY	F	Passaporte dos Estados Unidos da América	48252****	
21		LUCAS JAMES BILLANY	M	Passaporte dos Estados Unidos da América	52832****	
22	0013/2007/03R	SHING KOON KWAN	M	Bilhete de Identidade de Residente Permanente da Hong Kong	K081***(*)	De acordo com a Ordem Executiva n.º 3/2020, por despacho do Secretário para a Economia e Finanças em 24.2.2023, a que o Chefe do Executivo tem delegado a respectiva competência executiva, nos termos dos artigos 23.º do Regulamento Administrativo n.° 3/2005, no sentido de ser aplicável, subsidiariamente, o disposto na alínea 3) do n.º 2 do artigo 43.º da Lei n.º 16/2021, foi/foram revogada(s) a(s) autorização(autorizações) de residência temporária do(s)/a(s) interessado(s)/a(s).
23	0366/2012/02R	VALENTINE KATHY	F	Bilhete de Identidade de Residente Permanente da Hong Kong	Z226***(*)	De acordo com a Ordem Executiva n.º 3/2020, por despacho do Secretário para a Economia e Finanças em 1.3.2023, a que o Chefe do Executivo tem delegado a respectiva competência executiva, nos termos dos n.º 1, n.º 2 do artigo 18.° e 23.º do Regulamento Administrativo n.° 3/2005, no sentido de ser aplicável, subsidiariamente, o disposto na alínea 3) do n.º 2 do artigo 43.º da Lei n.º 16/2021, foi/foram revogada(s) a(s) autorização(autorizações) de residência temporária do(s)/a(s) interessado(s)/a(s).
24		JAMES ANDREW VALENTINE	M	Bilhete de Identidade de Residente Permanente da Hong Kong	P252***(*)	
25		VALENTINE KASELA JOY	F	Bilhete de Identidade de Residente Permanente da Hong Kong	S733***(*)	
26		VALENTINE JOSSELIN FRANCES	F	Bilhete de Identidade de Residente Permanente da Hong Kong	S798***(*)	
27	2373/2006/02R	GABRIEL SARGENT HUNTERTON	M	Passaporte dos Estados Unidos da América	3971****	De acordo com a Ordem Executiva n.º 3/2020, por despacho do Secretário para a Economia e Finanças em 1.3.2023, a que o Chefe do Executivo tem delegado a respectiva competência executiva, nos

						termos do 23.º do Regulamento Administrativo n.° 3/2005, no sentido de ser aplicável, subsidiariamente, o disposto na alínea 2) do artigo 42.º e 3) do n.º 2 do artigo 43.º da Lei n.º 16/2021, foi/foram revogada(s) a(s) autorização(autorizações) de residência temporária do(s)/a(s) interessado(s)/a(s).
28	1918/2004/04R	QIAN DING	M	Passaporte britânico	76129****	Nos termos do disposto na Ordem Executiva n.º 3/2020, o Secretário para a Economia e Finanças, no uso das competências delegadas pelo Chefe do Executivo da RAEM, profere o despacho no dia 2.3.2023, nos termos do 18.º do Decreto-Lei n.° 14/95M, no sentido de ser aplicável, subsidiariamente, o disposto na alínea 3) do n.º 2 do artigo 43.º da Lei n.º 16/2021, foi/foram revogada(s) a(s) autorização(autorizações) de residência temporária do(s)/a(s) interessado(s)/a(s).
29	0117/2013/02R	LAURA JEAN LAKE	F	Passaporte dos Estados Unidos da América	53056****	De acordo com a Ordem Executiva n.º 3/2020, por despacho do Secretário para a Economia e Finanças em 3.3.2023, a que o Chefe do Executivo tem delegado a respectiva competência executiva, nos termos do n.º 2 do artigo 18.° e 23.º do Regulamento Administrativo n.° 3/2005, no sentido de ser aplicável, subsidiariamente, o disposto na alínea 3) do n.º 2 do artigo 43.º da Lei n.º 16/2021, foi/foram revogada(s) a(s) autorização(autorizações) de residência temporária do(s)/a(s) interessado(s)/a(s).
30		MICHAEL SCOTT LAKE	M	Passaporte dos Estados Unidos da América	53056****	
31	0037/2011/02R	LIN DINGZENG	F	Passaporte da RPC	E6430****	De acordo com a Ordem Executiva n.º 3/2020, por despacho do Secretário para a Economia e Finanças em 3.3.2023, a que o Chefe do Executivo tem delegado a respectiva competência executiva, nos termos dos artigos 18.° e 23.º do Regulamento Administrativo n.° 3/2005, no sentido de ser aplicável, subsidiariamente, o disposto na alínea 3) do n.º 2 do artigo 43.º da Lei n.º 16/2021, foi/foram revogada(s) a(s) autorização(autorizações) de residência temporária do(s)/a(s) interessado(s)/a(s).
32		XIAO ZHENGLUN	M	Passaporte da RPC	E6430****	
33	0303/2008/03R	YU WING YEE	F	Bilhete de Identidade de Residente Permanente da Hong Kong	K668***(*)	De acordo com a Ordem Executiva n.º 3/2020, por despacho do Secretário para a Economia e Finanças em 3.3.2023, a que o Chefe do Executivo tem delegado a respectiva competência executiva, nos termos do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.° 3/2005, no sentido de ser aplicável, subsidiariamente, o disposto na alínea 3)
34	0352/2010/02R	WU WEI	F	Passaporte da RPC	G4119****	
35		HU JINGANG	M	Passaporte da RPC	G5418****	
36		HU HAOYU	M	Passaporte da RPC	E5595****	

						do n.º 2 do artigo 43.º da Lei n.º 16/2021, foi/foram revogada(s) a(s) autorização(autorizações) de residência temporária do(s)/a(s) interessado(s)/a(s).
37	0004/2022	NORIHITO MURANAKA	M	Passaporte da Japão	TZ202****	A pedido escrito apresentado pelo requerente junto do IPIM em 18.10.2022, o presidente substituto do Conselho da Administração do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau proferiu o despacho em 3.11.2022, no qual se foi declarado extinto o procedimento administrativo do pedido da autorização de residência temporária apresentado pelos interessados em 8.2.2022, de acordo com o n.º 1 do artigo 103.º do Código do Procedimento Administrativo.
38	0287/2016	HUNG HSIU-CHEN	F	Documento de Viagem da Região de Taiwan	31073****	A pedido escrito apresentado pelo requerente junto do IPIM em 2.6.2022, o presidente substituto do Conselho da Administração do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau proferiu o despacho em 7.12.2022, no qual se foi declarado extinto o procedimento administrativo do pedido da autorização de residência temporária apresentado pelos interessados em 17.11.2016, de acordo com o n.º 1 do artigo 103.º do Código do Procedimento Administrativo.
39		HSU HENG-CHIA	M	Documento de Viagem da Região de Taiwan	31018****	
40		HSU CHAN-YU	M	Documento de Viagem da Região de Taiwan	31179****	
41		HSU CHAN-HAO	M	Documento de Viagem da Região de Taiwan	31179****	

Nos termos dos dispostos no Código do Procedimento Administrativo e no Código do Processo Administrativo Contencioso, caso o interessado não concordar com as referidas decisões, poderá apresentar, por escrito, reclamação no prazo de 15 dias, contado do dia seguinte da publicação do presente edital ao autor do acto, ou recurso contencioso no prazo de 30 dias ao Tribunal de Segunda Instância.

Mais notifico que, dentro das horas de expediente, os interessados e os seus procuradores legais poderão, caso seja necessário, consultar os respectivos processos administrativos, ou pedir mais informações, no Departamento Jurídico e de Fixação de Residência do IPIM, sito na Avenida do Governador Jaime Silvério Marques, n.° 29, Edf. The Carat, 3.º andar A, Macau.

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, 31 de Agosto de 2023

O Presidente do IPIM, Substituto
Vong Sin Man